MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-VELHO

CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 08/2014

Local: Paços do Município

Data da Reunião Ordinária: 2014/04/15

Início da Reunião: 14,00 horas

Terminus da Reunião: 16,00 horas

Membros da Câmara Municipal que compareceram à Reunião:

Presidente: EMÍLIO AUGUSTO FERREIRA TORRÃO, DR. _____

Vereadores: ABEL DA SILVA DE OLIVEIRA GIRÃO, ENG.º _____

JOSÉ JACÍRIO TEIXEIRA VERÍSSIMO _____

ALEXANDRA MARGARIDA GÓIS FERREIRA, ENG.ª _____

PAULA ELISABETE PIRES COSTA RAMA, DR.ª _____

AURÉLIO MANUEL MENDES SOVERAL DA ROCHA _____

JORGE LUÍS FORTE CAMARNEIRO, DR _____

Responsável pela elaboração da Ata:

Nome: JOSÉ MIGUEL DA ROSA FELGUEIRAS _____

Cargo: CHEFE DE DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS _____

Faltas: _____

Justificadas: _____

Injustificadas: _____

AGENDA

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1. APROVAÇÃO DA ATA

– Discussão e aprovação da ata da reunião ordinária de 07 de abril de 2014 (ata 07).

2. INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE

– PROPOSTAS

– INFORMAÇÕES

3. INTERVENÇÃO DOS VEREADORES

ORDEM DO DIA

GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE

GABINETE DE AUDITORIA

SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL

SERVIÇO DE MÉDICO VETERINÁRIO MUNICIPAL

1. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

- **ADMINISTRAÇÃO GERAL**
- **ASSUNTOS JURÍDICOS E CONTENCIOSO**
- **RECURSOS HUMANOS**

- **TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**
- **CONTABILIDADE**

1. Relatório Anual sobre a Execução do Plano de Saneamento Financeiro 2013 – Aprovar em minuta;

2. Documentos de Prestação de Contas 2013 – Aprovar em minuta.

➢ **TESOURARIA**

1. Resumo Diário da Tesouraria.

➢ **TAXAS E LICENÇAS**

1. Pagamento de terrado – aplicação do artigo 25.º do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais - Ratificação.

➢ **PATRIMÓNIO E CONTRATAÇÃO PÚBLICA**

1. Contratação de prestação de serviços, para manutenção de equipamentos, na área de Eng.ª Eletromecânica - pedido de parecer prévio vinculativo com base na LOE 2014 - Ratificação.

2. DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

➢ **EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL**

➢ **CULTURA E TURISMO**

1. Apoio logístico a entidades e organismos legalmente existentes - Aprovar em minuta.

➢ **JUVENTUDE E DESPORTO**

➢ **INSERÇÃO PROFISSIONAL E APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL**

3. DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL

➢ **PLANEAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL**

1. Informação relativa aos despachos proferidos em conformidade com a delegação e subdelegação de competências concedidas pelos despachos nº. 48/2013 e 49/2013 do Sr. Presidente da Câmara Municipal;

2. Pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar e muros, requerido por José Manuel Simões Moço e Glória de Oliveira, para o lugar de Bizarros, Freguesia de Arazede – Processo nº. 30/2013 – Proposta para aceitação de área a integrar o domínio público - Aprovar em minuta;

3. Pedido de licenciamento para construção de habitação e muros, requerido por Alexandre Jorge Mendes Damas Marques Machado, para o lugar de Póvoa de Sta. Cristina, Freguesia de Tentúgal – Processo nº. 226/2006 – Proposta para declaração de caducidade de licença - Aprovar em minuta;

4. Pedido de licença especial para acabamentos apresentado por Alexandre Jorge Mendes Damas Marques Machado, para o lugar de Póvoa de Sta. Cristina, Freguesia de Tentúgal – Processo nº. 13/2014 - Aprovar em minuta;

5. Pedido de licenciamento para instalação de posto de armazenagem de combustíveis líquidos para consumo próprio, requerido por Irmãos Cavaco, Lda., para o lugar de Cadoiços, Freguesia de Verride – Processo nº. 6/2005 – Proposta para declaração de caducidade de licença - Aprovar em minuta.

- **FISCALIZAÇÃO**
- **TOPOGRAFIA E SIG**

4. DIVISÃO DE AMBIENTE E OBRAS MUNICIPAIS

- **OBRAS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS**

1. Rede de Esgotos de Abrunheira (construção) – proposta de alteração do contrato de consórcio – Aprovar em minuta.

- **CONSERVAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS E ESTALEIRO MUNICIPAL**
- **AMBIENTE E ESPAÇOS VERDES**

ABERTURA DO PERÍODO DE INTERVENÇÃO AO PÚBLICO

(nos termos do nº. 2 do art.º 49º da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com os art.3º e 11.º do Regimento da Câmara Municipal, aprovado em reunião de 23 de outubro de 2013)

_____

_____

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2014 de abril 15

--------- **Verificada a existência de "quórum" foi declarada aberta a reunião, pelas catorze horas.** ----

--------- **DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 07 DE ABRIL (ATA 07) DE DOIS MIL E CATORZE.** ----------

---------A ata da reunião ordinária realizada no dia 07 de abril, depois de lida foi posta à votação e aprovada por unanimidade. ----------

---------- **ORDEM DO DIA** ----------

---------- **INFORMAÇÕES** ----------

---------- **DO PRESIDENTE DA CÂMARA** ----------

---------**Primeira** – O Presidente da Câmara informou que na passada semana se deslocou ao POVT com os Vereadores José Veríssimo e Jorge Camarneiro e uma técnica da Câmara Municipal, no sentido de apurar algumas situações problemáticas no Centro Náutico e prestar algumas informações ao Gestor Operacional relativamente ao desempenho da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho nos processos em curso. ---------- ---

---------Informou ainda que a reunião se cingiu basicamente ao Centro Náutico e foram prestadas as informações necessárias, evidenciando alguma preocupação em relação à Variante Sul porque a obra já deveria ter sido iniciada e ainda não tem visto do Tribunal de Contas devido ao facto de não existirem Fundos Disponíveis. ----------

---------Esclareceu que propôs a substituição de alguns equipamentos, que se revelam desnecessários para a boa gestão da instalação, por outros que pensa serem aceites, em particular uma máquina que possa limpar a infestação de algas que hoje torna impraticável o canal de retorno, considerando que foi uma reunião bem sucedida da qual quis dar conhecimento ao Executivo Municipal. ----------

---------A Câmara tomou conhecimento.----------

---------- **DA VEREADORA ALEXANDRA FERREIRA** ----------

---------**Primeira** – A Vereadora Alexandra Ferreira informou que na sequência do convite endereçado pelo Presidente da Câmara Municipal na reunião do dia 10 de março de 2014, no sentido de colaborar com o Executivo Municipal numa das áreas que, face ao atual contexto sócio-económico, merece especial atenção de todos, demonstrando publicamente

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2014 de abril 15

total disponibilidade para colaborar com o Executivo Municipal, com sentido de responsabilidade nesta ou outras áreas que julgue pertinentes. ----------

---------Informou que a sua disponibilidade para colaborar não representa qualquer acordo político-partidário da sua parte, esclarecendo ainda que está disponível para trabalhar com o mesmo empenho e dedicação, promovendo os valores da igualdade de oportunidades, da solidariedade e sobretudo para continuar a lutar por um Concelho que todos se orgulham.---

---------Esclareceu ainda que, apesar de não estar vinculada a qualquer partido ou força política, tem representado a Bancada da Coligação PPD-PSD/CDS-PP e, tendo tomado hoje esta posição publicamente considera que o mais correto da sua parte será a partir deste momento assumir as suas funções de forma totalmente independente.----------

---------Usou da palavra o Presidente da Câmara Municipal agradecendo à Vereadora Alexandra Ferreira por ter respondido afirmativamente ao repto lançado por si, esclarecendo que a Vereadora passa a ter o estatuto de Vereadora Independente e brevemente entrarão em diálogo para acertar os termos em que a sua colaboração poderá ser prestada ao Executivo Municipal, agradecendo ainda a prova de confiança pelo trabalho que está a ser feito pelo Executivo Municipal.----------

---------Esclareceu ainda que esta posição por parte da Vereadora revela um ato de coragem, estando certo que os munícipes que confiaram na Vereadora estarão orgulhosos da sua atitude. ----------

---------Usou da palavra o Vereador Abel Girão dando duas notas importantes em relação à intervenção da Vereadora Alexandra Ferreira:----------

---------A primeira, a título pessoal, fica satisfeito por ver reconhecidos os seus méritos e as suas capacidades que ele também reconheceu quando a convidou para um lugar de destaque na sua própria lista para integrar a sua equipa. Trabalhou com a Vereadora Alexandra Ferreira durante 4 anos no último mandato, conhece as suas capacidades e a sua dedicação, tendo a certeza de que irá exercer o cargo com a máxima dedicação, com isenção, não tendo ainda dúvidas que irá desempenhar um bom trabalho, lamentando que esse trabalho seja feito do outro lado da "barricada" mas tendo a certeza que irá ser um trabalho profícuo em prol da comunidade. ----------

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2014 de abril 15

---------Relativamente à segunda nota, de caráter político, informa que se avizinha um novo figurino no Executivo Municipal, não sendo mais do que uma "refabricação" de uma nova maioria que espera que na ideia do Presidente da Câmara não esteja a intenção de esvaziar a oposição, porque se assim for pode desenganar-se porque estão ali no propósito firme de engrandecer o Concelho, continuando o trabalho porque foi para isso que foram eleitos e que mereceram a confiança nas ultimas eleições de 2013. ----------

---------Elucidou ainda que *"por morrer uma andorinha não acaba a primavera"* e a primavera ainda agora começou.----------

---------Usou da palavra o Presidente da Câmara esclarecendo que o Executivo Municipal tem uma maioria estável, não existindo qualquer divergência ou problema com a Coligação que mantêm com a CDU, deixando bem expresso que o contributo do Vereador Jorge Camarneiro tem sido uma mais valia, um *apport* muito significativo às decisões e ao trabalho desenvolvido e o seu comportamento será mantido, pautando-se por rigorosos critérios éticos, mantendo uma conduta coerente ao longo do tempo, e caso já se tenham esquecido, como foi Vereador da oposição, como lidou com os Vereadores, como vem exercendo o cargo de Presidente da Câmara, não pensando por isso mudar de registo.----------

---------Esclareceu ainda que os contributos da Bancada da Coligação, não são só contributos da oposição, aliás regista a forma sensata e coerente como a Bancada da Coligação tem manifestado as suas posições no Executivo, muitas vezes até em divergência com outros Órgãos da Município e por isso, quem lhe faz bem terá sempre a resposta em conformidade. Essa é a sua conduta e a sua postura, possivelmente é por isso que ali está porque sempre afirmou um conjunto de valores éticos, morais e políticos de democracia, não vislumbrando razão para mudar de posição ou de opinião. ----------

---------Informou que o convite formulado à Vereadora Alexandra Ferreira teve dois momentos:-- o momento em que entendeu convidá-la esclarecendo que o fez publicamente, e um segundo momento que se seguirá a partir desta reunião em que a vereadora assumiu o estatuto de independente, sendo um ato da sua inteira e exclusiva responsabilidade uma vez que entende que ela poderia ser uma mais valia para o trabalho que estão a desenvolver, tendo-lhe dito que só faria qualquer acordo com ela e qualquer formalização de posição,

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2014 de abril 15

após a sua tomada de decisão pública, pelo que o Presidente da Câmara sempre irá pautar a sua conduta com este rigor de procedimentos. ----------

---------Por outro lado, o facto de entender que a Vereadora poderá ser uma mais valia deve-se ao passado e à postura que a mesma sempre assumiu no tratamento de questões muito sensíveis no anterior Executivo Municipal, em particular na área social, sendo certo que é um dos seus pelouro, e poderá determinar-se que o mesmo possa ser desenvolvido de uma forma mais eficaz, com uma dedicação mais exclusiva de alguém. Nessa perspetiva entendeu formular-lhe o convite porque para ele as pessoas têm valor para além dos partidos políticos, realçando que está na política pelas pessoas, não só pela política dos partidos. ------

---------Usou da palavra o Vereador Aurélio Rocha informando que a tomada de posição da Vereadora é muito pessoal, a nível da Bancada da Coligação é uma decisão unilateral e todas as decisões e escolhas que a Vereadora tomar são da sua inteira responsabilidade e nada os vincula à sua tomada de posição, não tendo mais a acrescentar relativamente à questão pessoal. ----------

---------Sobre a questão política tem a dizer que se a Vereadora aceitou o convite, ou está a tomar esta posição, é porque alguém a desafiou a tomar esta decisão. O Presidente da Câmara acabou de o justificar, não seria necessário, concordando com a justificação que deu. --------- ----------

---------Informou ainda que não bastava o Presidente da Câmara ter ido buscar, antes das eleições, um dos Presidentes de Junta de Freguesia da anterior Coligação, que hoje é o Chefe de Gabinete, hoje vem buscar uma Vereadora, que tem o seu mérito e valor e esse facto tem de ter alguma consequência política, evidenciando alguma falta de confiança e qualidade nas pessoas que o rodeiam. ----------

---------Dirigindo-se ao Presidente da Câmara informou ainda que, quem há uns meses atrás disse menos bem do anterior Executivo Municipal e hoje vai buscar para o seu próprio Executivo uma Vereadora confiando-lhe funções, parece-lhe que lhe fica menos bem, denotando falta de coerência com o discurso tido anteriormente. ----------

---------Usou da palavra a Vereadora Paula Rama informando que lhe parece que o Vereador Aurélio Rocha não prestou atenção às intervenções do Presidente da Câmara e da Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2014 de abril 15

Alexandra Ferreira, esclarecendo que ambos disseram que estavam na política pelas pessoas e não por partidos políticos, sendo que a Vereadora Alexandra frisou que não era ligada ao PSD, era independente e era nessa perspetiva que iria tomar a sua decisão. ----------

---------Esclareceu ainda que não tem nada a ver com as pessoas do PSD serem melhores que as do PS e que só no PSD é que existem pessoas boas e no PS não. ----------

--------- Informou ainda que o Chefe de Gabinete apesar de ter colaborado com aquela força política nunca foi filiado no PSD.----------

---------Usou da palavra o Vereador Jorge Camarneiro informando que este era o segredo mais bem guardado da praça pública desde há uma semana. Todas as pessoas já o sabiam. --

---------Informou ainda que soube de tal situação no dia em que o "acordo" foi feito, tendo tido oportunidade de confrontar o Presidente da Câmara sobre este assunto.----------

---------Esclareceu que entende a política na verdadeira acepção da palavra e quem não quer concorrer por partidos, quem não está ali para trabalhar para os partidos, concorre como independente, a lei permite que assim se faça e portanto não é obrigado a concorrer por partidos. Quem concorre por partidos tem a obrigação ética de respeitar essa relação, mas também é livre de não o fazer sendo que as ações ficam com quem as pratica.----------

---------Tendo manifestado a sua estranheza ao Presidente da Câmara, porque de facto, com todo o respeito pessoal que lhe merecem as pessoas de todos os partidos, mas de seguida irão discutir os documentos de prestações de contas de 2013 que são uma desgraça, em que há cinco anos havia uma dívida de onze milhões de euros e agora tem uma dívida de trinta e cinco milhões e portanto isto tem nomes, tem responsáveis que eram os atores políticos da anterior coligação que dirigiram o Concelho durante doze anos, sendo que a Vereadora Alexandra Ferreira fez parte dessa coligação nos últimos quatro anos. Terão de ser tiradas ilações e consequências.----------

---------Mostrando-se surpreendido, apesar de já saber há uma semana, que tinha havido um acordo e segundos depois confrontou o Presidente da Câmara sobre o assunto, tendo sido informado que se a Vereadora Alexandra Ferreira manifestasse publicamente essa vontade era o que estava acordado. ----------

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2014 de abril 15

---------Esclareceu que foi com base num acordo entre a CDU e o PS que integrou a maioria neste Executivo Municipal, tendo assumido essa posição e respeitado com a máxima lealdade, que é assim que entende os acordos, embora sinta que nem sempre é recíproco, aproveitando para dizer que há muitos meses que não há reuniões, como havia sido programado, da atual maioria, sendo confrontado com os documentos das reuniões de câmara, reservando a posição da CDU, relativamente à sua participação futura neste Executivo Municipal para depois de uma reunião que irá ser solicitada à direção política do PS, que espera que possa vir a ser promovida rapidamente, no sentido de abordar esta nova realidade ----------

---------Reafirmou a disponibilidade inabalável da CDU, através da sua pessoa, para trabalhar em benefício das populações independentemente das suas posições político-ideológicas, considerando ter dado algum contributo, embora na escassez do tempo e disponibilidade que tem. ----------

---------Usou da palavra o Presidente da Câmara informando, relativamente às intervenções que o antecederam que em primeiro lugar compôs a sua lista com pessoas filiadas no PS e também independentes. O convite que foi feito, e não fez a mais ninguém, foi a uma Vereadora Independente, acreditando que as pessoas não são propriedade dos partidos, pelo que as pessoas podem expressar a sua vontade de trabalhar para a comunidade pela forma que entenderem. ----------

---------Esclareceu ainda que quando o Vereador Aurélio Rocha diz de uma forma insidiosa e pouco elegante que a procura do Presidente da Câmara de outras pessoas, de outras áreas políticas, não é nunca o assumir ou aceitar que no PS não existem pessoas competentes, afirmando que no passado já alguém foi buscar essas mesmas pessoas que eram da área do PS e portanto está a fazer regressar a casa os "filhos pródigos". ----------

---------Informou ainda que é deselegante para si e para as pessoas envolvidas afirmar que as pessoas são propriedade dos partidos pelos quais concorreram como independentes. ---------

---------Relativamente à intervenção do Vereador Jorge Camarneiro considera que também foi deselegante, porque desde a primeira hora, antes de firmar qualquer acordo com a CDU, manifestou o seu desejo pessoal de convidar a Vereadora Alexandra Ferreira para o

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2014 de abril 15

Executivo Municipal, tendo sempre afirmado que essa era uma prerrogativa que reservava, independentemente do acordo que fosse feito com a CDU, estranhando a surpresa, afirmando ainda que por várias vezes informou que o acordo com a CDU é para valer da parte do PS e da sua parte, a colaboração das duas forças políticas não tem qualquer problema, bem pelo contrário, as coisas constroem-se com qualidade mas esta é uma pretensão manifestada por si desde a primeira hora nas negociações que teve com a CDU, pelo que reafirma que está na política com ética e não gosta que as pessoas omitam ou distorçam a verdade no momento que lhes apetece e como lhes dá mais jeito. ----------

--------- Informou que as pessoas se devem preocupar mais em difundir a verdade na sua plenitude, sendo que todos são poucos para resolver o enorme problema que existe na Câmara Municipal, entendendo que a colaboração de todos é uma mais valia para o concelho, e esse exemplo também tem sido dado pelo PSD na forma como vota e colabora com o Executivo, é esse sentido de responsabilidade que se deve valorizar não qualquer outra chicana política que se faça em torno de algo que quer que seja a política do seu partido, esclarecendo que, enquanto Presidente de Câmara, nunca estará às ordens de qualquer partido político ou qualquer órgão político na gestão dos interesses da comunidade e do seu concelho, respeitando a ideologia e partilhando com o seu partido a sua própria estratégia. O seu partido sempre o ajudou a crescer politicamente e vai ajudá-lo a crescer e a valorizar cada vez mais o seu saber e a sua postura na Câmara Municipal, mas as decisões são tomadas em nome do povo e para o povo, no Executivo Municipal e não na sede do partido. ----------

---------A Câmara tomou conhecimento.----------

---------- **DO VEREADOR JORGE CAMARNEIRO** ----------

---------**Primeira** – O Vereador Jorge Camarneiro subscreveu a Moção "40 anos da Revolução de Abril 1974", com o seguinte teor: ----------

--------- *"Comemoramos este ano o 40º Aniversário da Revolução de Abril, realização histórica do povo português, acto de emancipação social e nacional.* ----------

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2014 de abril 15

---------O 25 de Abril de 1974, desencadeado pelo heróico levantamento militar do Movimento das Forças Armadas (MFA), logo seguido de um levantamento popular, transformou profundamente toda a realidade nacional. ----------

---------Culminando uma longa e heróica luta, pôs fim a 48 anos de ditadura fascista e realizou profundas transformações democráticas, restituiu a liberdade aos portugueses, consagrou direitos, impulsionou transformações económicas e sociais. ----------

---------40 anos depois, Portugal vive um dos mais graves períodos da sua história, o mais difícil desde os anos negros do fascismo, um período de confronto politico com o 25 de Abril e com aquilo que representou de conquistas, de realizações e transformações sociais. ----------

---------Portugal vive uma grave e profunda crise económica e social, agrava-se a exploração dos trabalhadores e a degradação dos seus direitos, limitam-se as liberdades do povo português, empobrece o País, milhares de portugueses são empurrados para o desemprego e a emigração, a Constituição da República é subvertida e é posto em causa o futuro de Portugal e dos portugueses.----------

---------Da mesma forma que em relação ao país, o governo pôs em curso um verdadeiro programa de subversão do Poder Local Democrático, numa nova e mais despudorada tentativa de concretização da velha ambição de ajustar contas com uma das mais importantes conquistas de Abril.----------

---------A imposição de cortes à contratação de trabalhadores e a tentativa de empurrar as autarquias para o autofinanciamento da sua actividade, dificultando a prestação dos serviços que lhes estão confiados, ao mesmo tempo que aumentam o preço dos serviços prestados às populações, já de si empobrecidas, estão a provocar um conflito acrescido entre estas e as autarquias que acabará inevitavelmente por desprestigiar os órgãos eleitos e originar a sua transformação em meros departamentos do Governo, dirigidos por representantes nomeados. ----------

---------Ora, o Poder Local é parte integrante do regime democrático e do seu sistema de poder. É uma conquista que viu consagrada na Constituição da República os seus princípios democráticos. Um Poder Local amplamente participado, plural, colegial e democrático, dotado de uma efectiva autonomia administrativa e financeira. ----------

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2014 de abril 15

---------Com as primeiras eleições livres e democráticas, para os órgãos das Autarquias Locais, em 12 de Dezembro de 1976, o Poder Local Democrático afirmou-se, operando profundas transformações sociais e teve intervenção na melhoria das condições de vida das populações e na superação de enormes carências, substituindo e sobrepondo-se, até em alguns casos, na resolução de problemas que excedem em larga medida as suas competências.----------

---------E é por isso que as comemorações dos 40 anos da Revolução de Abril devem ser um momento para afirmar a indignação e recusa pelo que estão a fazer ao nosso povo, ao nosso país, ao Poder Local Democrático, à sua história e ao seu futuro. Um momento de resistência e luta contra esta ofensiva que pretende ajustar contas com Abril, agredindo a democracia, a liberdade, a paz e o desenvolvimento de Portugal.----------

---------Deve ser um momento para a convergência de todos os que defendem os ideais de Abril e da Constituição da República Portuguesa. ----------

---------Face ao exposto a Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, reunida a 15 de Abril de 2014, delibera: ----------

---------1.Promover e estimular a luta em defesa dos valores e direitos alcançados em Abril, da Constituição da República Portuguesa e pela exigência de mudanças que abram caminho a uma politica que sirva Portugal e os portugueses. ----------

---------2.Apelar aos autarcas, aos trabalhadores, ao movimento associativo e a toda a população, para se associarem às comemorações dos 40 anos de Abril, na afirmação do Poder Local Democrático como conquista de Abril e na defesa dos interesses e direitos das populações."----------

---------Usou da palavra o Presidente da Câmara informando que subscreve na íntegra a moção apresentada, partilhando muitas das preocupações manifestadas na mesma porquanto os tempos que correm são muito difíceis, tendo já afirmado em muitos dos seus discursos do 25 abril que o dia 25 de abril devia ser relembrado todos os dias porque os ataques às pessoas, às suas famílias, aos bens e valores essenciais da democracia são permanentes nos últimos tempos e nessa estrita medida só poderia concordar com a moção, esclarecendo que a mesma será divulgada nos meios de comunicação da Câmara Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2014 de abril 15

---------A Câmara tomou conhecimento e deliberou por maioria, com duas abstenções dos Vereadores da Bancada da Coligação "Mais por Montemor" e cinco votos a favor dos Vereadores da Bancada do PS, do Vereador da CDU e da Vereadora Alexandra Ferreira, aprovar a moção apresentada pelo Vereador Jorge Camarneiro.----------

---------Deliberou ainda divulgar a moção nos meios de comunicação da Câmara Municipal. --

---------- **PROPOSTAS** ----------

---------- **DO VEREADOR JORGE CAMARNEIRO**----------

---------**Primeira** – O Vereador Jorge Camarneiro propôs à Câmara Municipal que o Mercado Municipal fosse encerrado no dia 25 de abril, tendo em consideração o simbolismo da data e a comemoração dos 40 anos, para que fosse respeitado o feriado nacional. ---------- ---

---------Usou da palavra o Presidente da Câmara informando que foram os próprios vendedores que vieram pedir à Câmara Municipal que o Mercado estivesse aberto no dia 25 de Abril e, embora seja uma competência do Presidente da Câmara, em nome da democracia considera que se pode ouvir o restante Executivo da Câmara Municipal pelo simbolismo invocado pelo Vereador Jorge Camarneiro. ----------

---------Informou ainda que o seu sentido de voto será contra a proposta, apesar de concordar que é uma data simbólica e importante, mas a vida das pessoas não pára em função das comemorações, vive-se num momento de grave crise financeira no país, as pessoas querem trabalhar, o 25 de abril pode ser comemorado da mesma forma até porque as comemorações irão estender-se por todo o dia e as pessoas podem participar nas mesmas não perdendo rendimentos que são tão importantes para as suas parcas economias familiares, e só por isso vota contra.----------

---------Usou da palavra o Vereador Abel Girão informando que uma vez que foi uma solicitação dos próprios vendedores e já existe um aviso tornado público em que o mercado se encontrará aberto nos dias 18 e 25, não vê qualquer inconveniente em que o mesmo se encontre aberto nesses dias, uma vez que é essa a intenção dos vendedores.----------

---------Usou da palavra o Vereador Jorge Camarneiro informando que o seu voto é a favor do encerramento do mercado municipal no dia 25 de abril, porque há um trabalhador do

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2014 de abril 15

Município envolvido neste processo, que terá de vir trabalhar porque os vendedores entenderam propor trabalhar num feriado nacional com este simbolismo. ----------

---------Deixou ainda registo que a partir deste momento, a pedido dos vendedores, ou quem quer que seja, em qualquer feriado ou domingo, desde que os vendedores o solicitem está aberto o precedente para a abertura do Mercado Municipal independentemente da data e da ocasião, registando ainda a autorização de funcionamento do mercado no dia 25 de abril e não em outros feriados. ----------

---------Usou da palavra a Vereadora Paula Rama esclarecendo que o trabalhador que vem trabalhar no dia 25 de abril, será compensado por isso, como tem vindo a acontecer noutras situações.----------

---------A Câmara tomou conhecimento e deliberou por maioria, com seis votos contra dos Vereadores da Bancada do PS, dos Vereadores da Bancada da Coligação "Mais por Montemor" e da Vereadora Alexandra Ferreira e um voto a favor do Vereador da CDU, não encerrar o mercado no dia 25 de abril de 2014. ----------

--------- GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE ----------

--------- GABINETE DE AUDITORIA ----------

--------- SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL----------

--------- SERVIÇO DE MÉDICO VETERINÁRIO MUNICIPAL----------

---------1. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS----------

--------- ADMINISTRAÇÃO GERAL ----------

--------- ASSUNTOS JURÍDICOS E CONTENCIOSO----------

--------- RECURSOS HUMANOS ----------

--------- TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO----------

--------- CONTABILIDADE ----------

---------- 1 - RELATÓRIO ANUAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE---------

---------- SANEAMENTO FINANCEIRO 2013 ----------

---------O Presidente da Câmara, dando cumprimento ao disposto no n.º 7 do art.º. 40.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro (Lei das Finanças Locais), apresentou o Relatório Anual sobre Execução do Plano de Saneamento Financeiro, documento que se dá aqui como reproduzido e que faz parte integrante desta ata. ----------

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2014 de abril 15

---------Justificou que o relatório foi elaborado pelo Auditor porque aquando da sua contratação, havia um conjunto de tarefas que poderiam ser acometidas a um auditor interno em simultâneo com outras tarefas de auditoria muito importantes para o momento difícil que esta Câmara Municipal atravessa, afirmando que é para isso que cá está o Auditor.

---------Deu nota de que os relatórios eram elaborados por outra entidade que merece todo o respeito. Elogiou a qualidade do trabalho que foi produzido, dando nota que os serviços prestados por essa entidade tiveram vários valores do ponto de vista financeiro: ----------

--------- - Em 21 de maio de 2009 foi celebrado um contrato de prestação de serviços destinado à realização do Estudo de Saneamento Financeiro no Município de Montemor-o-Velho que custou 48.000,00 €; ----------

--------- - Em 17 de maio de 2010 foram contratados serviços de consultadoria financeira para acompanhamento do Plano de Saneamento Financeiro pelo valor de 10.000,00 €;--------

--------- - Em 04 de novembro de 2011 foi celebrado um contrato de prestação de serviços para Assessoria Técnica ao Ajustamento Financeiro ao Acompanhamento do Plano Financeiro e à prestação de ofícios resposta a entidades fiscalizadoras, no valor de 20.950,00 €; --------- ----------

--------- - Em 20 de maio de 2013 foram contratados serviços de consultadoria financeira para acompanhamento do Plano de Saneamento Financeiro – Relatório Anual PSF, no valor de 4.100,82 €; ----------

--------- - Em 05 de junho de 2013 foram contratados serviços de consultadoria financeira para acompanhamento do Plano de Saneamento Financeiro relativo a fevereiro de 2013 no valor de 4.100,82 €;----------

---------Em 05 de dezembro de 2013 foram contratados serviços de consultadoria financeira para acompanhamento do Plano de Saneamento Financeiro - 2.º Relatório Semestral no valor de 4.100,82 €;----------

---------Constatando que só em 2013, estes relatórios tiveram um custo para a autarquia de 12.302,46 €.----------

---------Referenciou ainda que são obrigatórios dois relatórios semestrais e a entidade que prestava este serviço elaborava três relatórios semestrais porque fazia a contagem em

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2014 de abril 15

função da data da aprovação do Plano de Saneamento Financeiro, o que não era necessário, estando a prestar a mais um relatório por ano. ----------

---------Informou que este relatório lhe parece mais coerente com a realidade existente o que se pode constatar da execução do Plano de Saneamento Financeiro. Estando profusamente explicado e muito bem escrito do ponto de vista da clareza e da objetividade dos dados que são fornecidos, não querendo dizer, contudo, que os outros seriam melhores ou piores, parece-lhe que este relatório é muito coerente, assertivo e técnico e daí o elogio ao seu autor. ----------

---------Usou da palavra o Vereador Aurélio Rocha informando que é de opinião que se está cá o Auditor será para executar estes trabalhos. ----------

---------Esclareceu que o documento que lhes foi entregue sobre a questão do Plano de Saneamento Financeiro, tem uma linguagem corrente, é um documento com uma forma de apresentação que, mesmo para quem não domina a área tem facilidade em entender o seu conteúdo. Espelha, de facto, os últimos seis meses, e como todos saberão, na sua atividade profissional, todos os dias lida com números, afirmando que ficou satisfeito quando fez a sua leitura, continuando naquele rumo e na sua senda da coerência das afirmações e da sua maneira de estar na vida autárquica.----------

---------Dirigiu uma palavra ao Dr. Nuno Gomes, esperando que continue a apresentar trabalhos com esta metodologia porque para todos será muito mais fácil entenderem e compreenderem as contas da Câmara Municipal e como está de facto o Plano de Saneamento Financeiro.----------

---------Lamenta contudo que apenas se tenha feito uma amortização de 5.000,00 € em fevereiro, que a todos deve preocupar.----------

---------Usou da palavra o Presidente da Câmara informando que, como já tinha referido em outras reuniões do executivo, anteriormente só se pagavam juros do empréstimo do Plano de Saneamento Financeiro e o Executivo entendeu e foi com essa postura negociar com a Caixa Geral de Depósitos no sentido de repor algum capital que devia ter sido entregue anteriormente, o que se poderia fazer sem afetar as débeis finanças municipais, ou seja, em novembro foram pagas um conjunto de prestações de capital meramente simbólicas por

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2014 de abril 15

forma a manter ainda ativo este empréstimo para uma solução futura, afirmando que o Executivo pretende manter todas as soluções em aberto e agora na renegociação do período de carência foi solicitado pela Caixa Geral de Depósitos que o montante acordado na altura de amortização de capital, meramente simbólico, teria de ser reforçado para 5.000,00 €, justificando que foram as condições que a Caixa Geral de Depósitos impôs, sendo certo que esta dilação do período de carência tem custos acrescidos para a Câmara Municipal, para além destes valores. Dada a situação financeira delicada em que a Câmara Municipal se encontra, não tem capacidade para pagar as prestações de empréstimo e executar a obra financiada que se comprometeram a executar por forma a não prejudicar o Município num futuro próximo, tendo de ter em atenção que a execução da obra financiada é da maior importância, porquanto o Município se quiser candidatar a novos fundos comunitários no novo quadro comunitário pode vir a ser gravemente afetado na majoração da sua comparticipação em função do não cumprimento dos projetos em curso, e nessa perspetiva foi feita uma opção clara de que se pagaria simbolicamente uma pequena parte do capital do empréstimo do saneamento financeiro, coisa que nunca foi feita pelo anterior Executivo e que seria canalizada toda a poupança que se está a fazer na contenção da despesa para poder suportar os encargos da comparticipação da autarquia nos projetos comunitários e para corrigir situações que já denunciaram, por exemplo no Ciclo da Água que são muito prementes e carecem com regularidade de uma disponibilidade financeira por vezes muito pouco valorizada pelas pessoas porque é muito dinheiro que se gasta com o Ciclo Urbano da Água, em particular com a situação de rutura ou pré-rutura de toda a rede e todo o sistema.

---------Usou da palavra o Vereador Jorge Camarneiro informando que é a vez que mais lamenta em concordar com um relatório, sugerindo uma correção: a reunião que aprovou o Plano de Saneamento Financeiro foi no dia 18 de maio de 2009 e não 18 de novembro, como consta no relatório. ----------

---------Relembrando que nessa altura fazia parte da Assembleia Municipal e teve um debate sério com o consultor que elaborou os anteriores relatórios tendo-lhe dito *"O pior que está a acontecer hoje nas autarquias do nosso país é o facto de cada gestão querer voltar a ser reeleita e ninguém tem a coragem de fazer o que tem que ser feito nos Municípios,*

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2014 de abril 15

independentemente, de vir ou não a ser eleito. Esta tem sido a verdadeira razão do endividamento dos Municípios pelo que, e direi onde calhar, porque já agora não tenho nenhuma sujeição, nem tenho nenhum compromisso com qualquer das forças políticas que normalmente gerem este Concelho, espero bem que consigamos, de uma vez por todas, não cair nessa tentação e que se aproveite bem os meios que agora vamos contratar. A responsabilidade é grande e quem vier tem de saber aproveitar melhor os recursos que são de todos nós." ----------

--------- Frisou ainda que nessa altura, há cinco anos atrás, a dívida da Câmara rondava os onze milhões de euros, o que hoje seria um sonho, sobrariam quatro ou cinco milhões de euros para obra, pelo menos era essa uma das justificações do PSF, contratualizaram-se dezasseis milhões de euros, não se pagou um tostão de amortização, a não ser em novembro de 2013 de dez mil euros, e em fevereiro de 2014 de cinco mil euros, e a verdade é que existe uma divida de cerca 34 milhões euros. ----------

---------Felicitou o autor do relatório pela clareza dos números, porque de facto as contas têm de ser claras para todas as pessoas, mesmo para quem não tem qualquer formação em números e contas.----------

---------A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade remeter o presente assunto à Assembleia Municipal, para apreciação.----------

---------Esta deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos.----------

---------- **2 - DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS 2013** ----------

---------O Presidente da Câmara apresentou ao Executivo Municipal os Documentos de Prestação de Contas 2013, a fim de serem aprovados pelo executivo municipal, documento que se dá aqui como reproduzido e que faz parte integrante desta ata. ----------

---------Informou que por uma questão de coerência entendeu que o relatório devia ser elaborado pelo Dr. Paulo Teixeira uma vez que teria sido ele a dominar os números durante grande parte do ano 2013, agradecendo o trabalho efetuado que representa um grande esforço pela forma profusa com que o apresenta. ----------

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2014 de abril 15

---------Esclareceu que apesar das declarações de voto que irão surgir, o documento apresentado baseia-se num trabalho longo, demorado e detalhado, sendo que a validade do mesmo será aferida no momento próprio.----------

---------Seguidamente foi apresentada a Declaração de Voto da Bancada do PS, sobre os Documentos de Prestação de Contas de 2013, documento que se dá aqui como reproduzido e que faz parte integrante desta ata: ----------

---------*"Da análise do Relatório e Contas de 2013 no que diz respeito à sua índole técnica não se detectam erros ou derrogações de princípios que provoquem distorções significativas e materialmente relevantes que possam colocar em causa a opinião e consequentes decisões dos utilizadores para os quais a presente prestação de contas se direcciona.* ----------

---------*Contudo, não foi possivel determinar ainda, com a profundidade necessária e pretendida, sobre se os montantes inscritos em algumas terminologias de balanço e de demonstração de resultados, representam de forma totalmente verdadeira e apropriada a posição do Município e o resultado das suas operações, designadamente em "Imobilizado em Curso", "Matérias-Primas, Subsidiárias e de Consumo", "Provisões p/ Clientes, Contribuintes e Utentes", "Custos Diferidos", "Provisões p/ Riscos e Encargos", "Proveitos Diferidos", "Provisões do Exercício", "Amortizações do Exercício", "Custos e Perdas Extraordinários", "Trabalhos p/ a Própria Entidade", e "Proveitos e Ganhos Extraordinários", salvaguardando-se que eventuais correcções serão inscritas no exercício de 2014.* ----------

---------*Neste sentido, e dando fé nas informações prestadas, pode aferir-se que os resultados do exercício de 2013, quer no âmbito económico como no financeiro, demonstram ainda a continuidade das debilidades do município, atingindo os resultados líquidos montantes recorrentemente negativos.*----------

---------*Não podemos deixar de evidenciar que a influência deste executivo nos resultados espelhados assim como na situação financeira é substancialmente diminuta, porquanto a sua actividade se resume a 2 meses e 9 dias de mandato.* ----------

---------*E do mesmo modo que a influência deste executivo nos resultados de 2013 é diminuta, também o foi aquando a construção do Orçamento para 2014, uma vez que se tratou de um instrumento praticamente imposto e de tal modo inflexivel, que implicará que*

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2014 de abril 15

os resultados em 2014 se antevejam também, e ainda, na mesma linha destes apresentados em 2013. ----------

---------*Não obstante, o sentido de voto da bancada do PS é favorável, sem prejuízo de novos factos relevantes que se venham a apurar em função do relatório de contas de 2013."*---------

---------Usou da palavra o Vereador Jorge Camarneiro informando que, tendo em consideração as informações que se têm ouvido e a incerteza sobre os números porque se encontra a decorrer uma auditoria externa relativamente ao apuramento dos números verdadeiros e reais da gestão da Câmara Municipal, tendo ainda em consideração o conhecimento, embora não oficioso, que tem que nas contas não estão refletidos todos os compromissos e responsabilidades ou pelo menos da forma como foram assumidos e sem pôr em causa os autores que elaboraram o relatório porque estão a trabalhar com os números que lhes foram dados pelos superiores hierárquicos e tendo em consideração que o PS vai votar a favor, sendo leal com essa decisão mas tendo em consideração que o seu voto não é necessário para aprovar este relatório, atreve-se a cometer uma pequena deslealdade com o acordo que tem com o PS, sem o pôr em causa, e nessa senda irá abster-se. ---------- ----------

---------Usou da palavra o Vereador Aurélio Rocha, que apresentou a Declaração de voto da Bancada "Mais por Montemor" coligação (PPD/PSD – CDS/PP), relativamente aos Documentos de Prestação de Contas de 2013, documento que se dá aqui como reproduzido e que faz parte integrante desta ata: ----------

---------*"Tendo-se aberto um novo ciclo politico na governação da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, esperava esta bancada que algo de novo surgisse na forma de gestão e de orientação do município, algo que pelos vistos não irá ocorrer pelo menos em nossa opinião num futuro próximo.* ----------

---------*Assim, diremos mesmo que o documento que nos foi apresentado é demasiado "pesado", de difícil leitura, extenso mesmo, com matérias que no nosso entendimento seriam dispensáveis e com um défice latente de explicações técnicas, essas sim de relevância para quem o analise e que tenha que se exprimir sobre os elementos económicos e financeiros apresentados.* ----------

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2014 de abril 15

---------Desta forma e fazendo fé nas informações prestadas, os resultados do exercício de 2013 espelham uma tentativa de redução do passivo, referimos aqui como exemplo as dívidas a Instituições de Crédito. ----------

---------Outro dado que devemos salientar é o resultado líquido do exercício que se cifrou nos cerca de 30 mil euros negativos quando no ano anterior atingiu os 872 mil euros de prejuízo, reflectindo de facto o esforço para a diminuição da dívida. ----------

---------Devemos também destacar a diminuição do endividamento líquido em cerca de 2,5 M€, que decorre em grande parte da significativa redução do valor em dívida do Médio e Longo Prazo em valores que ascenderam a 1,28 M€. ----------

---------O esforço que temos vindo a destacar, também se notou na estrutura do pessoal, pois em 31/12/2012 tínhamos um total de 229 trabalhadores e a 31/12/2013 o número era de 212, logo existiu uma redução de 17 elementos na estrutura o que é de salientar. ----------

---------Não poderemos aqui de forma alguma deixar de referenciar que apesar de todo o exposto anteriormente, continuou a existir um forte apoio às Juntas de Freguesia do concelho, onde foi ultrapassado o valor de 250 m€ atribuído, bem como a manutenção das transferências para o associativismo cultural, desportivo e social, para a Associação dos Bombeiros Voluntários e para o Agrupamento de Escolas. ----------

---------Pelo acima exposto e porque entendemos que poderia ter-se feito muito melhor, embora reconhecendo que os dias que todos atravessamos são de dificuldades, as mesmas com o empenho, dedicação e imaginação, poderão ser suplantadas. ----------

---------Assim sendo, o sentido de voto da coligação "Mais por Montemor" é o da abstenção.-

---------Usou da palavra a Vereadora Alexandra Ferreira, que apresentou a Declaração de voto, relativamente aos Documentos de Prestação de Contas de 2013, documento que se dá aqui como reproduzido e que faz parte integrante desta ata:----------

---------"Estamos perante um documento, o Relatório e Contas do Ano de 2013, cuja responsabilidade é, na sua maior parte do executivo anterior, cerca de 10 dos 12 meses do ano. --- ----------

---------Pela análise técnica efetuada, ainda que superficial, em virtude desta não ser uma área onde detenha conhecimentos profundos, verifica-se que o mesmo respeita as

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2014 de abril 15

orientações técnico-legais do POCAL, pelo que irei votar favoravelmente os documentos de "Prestação de Contas 2013", considerando os seguintes pressupostos:----------

---------*1. Realço que a atuação do atual executivo nas contas de 2013 é diminuta, aliás como também foi bem evidente e minuciosamente esclarecida, em devido tempo, para o orçamento para 2014, não poderia em consciência votar noutro sentido.* ----------

---------*2. Também, e porque sendo este documento resultado do exercício na sua maioria do anterior executivo, não poderia deixar de assumir as "consequências" e as minhas responsabilidades.* ----------

---------*3. Também porque, como é do conhecimento geral, as autarquias locais tem sofrido um brutal aumento de despesas por via da delegação de competências do poder central que depois não são acompanhadas dos respetivos apoios financeiros do Estado, a Câmara de Montemor-o-Velho não é exceção, como tal, e na certeza que este é um desafio que também se colocará ao longo do atual mandato, quero deixar aqui expresso, desde já, a minha solidariedade neste aspeto concreto.*----------

---------*4. Por último, considerando que Portugal continua a viver um dos períodos mais difíceis da sua história, ao nível das suas finanças públicas, cada vez mais é fundamental uma gestão autárquica mais rigorosa e eficaz no que respeita, seja à previsão de receitas, seja no controlo cirúrgico de todas as despesas, desde as mais relevantes às mais ínfimas.*

Assim, assumo desde já a minha quota-parte de responsabilidade na desejada colaboração com o atual executivo, para que todos juntos possamos ultrapassar estes momentos difíceis, dando ênfase a um aspeto que me é muito caro e ao qual tenho dado particular atenção, a superação das mais elementares necessidades dos mais carenciados e desfavorecidos cidadãos do nosso concelho". ----------

---------A Câmara tomou conhecimento e deliberou por maioria, com três abstenções dos Vereadores da Bancada da Coligação "Mais por Montemor" e do Vereador da CDU e quatro votos a favor dos Vereadores da Bancada do PS e da Vereadora Alexandra Ferreira, aprovar os referidos Documentos de Prestação de Contas, relativos ao exercício financeiro do ano 2013. ---- ----------

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2014 de abril 15

---------Mais deliberou por unanimidade submeter os referidos documentos à apreciação e votação pela Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea i), do n.º 1, do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, retificada pelas Declarações de Retificação n.º 46-C/2013, de 01 de novembro e n.º 50-A/2013, de 11 de novembro. ----------

---------Esta deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos. ----------

---------TESOURARIA----------

---------- 1 – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA ----------

---------Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria, relativo ao dia 14 de abril do corrente ano, acusando um saldo para o dia seguinte, em Operações Orçamentais, de 702.605,45€ (setecentos e dois mil, seiscentos e cinco euros e quarenta e cinco cêntimos) e em Operações de Tesouraria de 98.979,07€ (noventa e oito mil, novecentos e setenta e nove euros e sete cêntimos). ----------

---------A Câmara tomou conhecimento. ----------

---------TAXAS E LICENÇAS ----------

---------- 1 – PAGAMENTO DE TERRADO – APLICAÇÃO DO ARTIGO 25.º ----

---------- DO REGULAMENTO DE LIQUIDAÇÃO E COBRANÇA DE TAXAS -----

---------- MUNICIPAIS - RATIFICAÇÃO ----------

---------Foi presente uma informação da Subunidade Orgânica de Assuntos Jurídicos e Contencioso, com o seguinte teor: ----------

---------*"Para a resolução da questão submetida apreciação importa analisar o Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais, mormente o seu Capitulo II – Liquidação e cobrança – Secção II – Pagamento e Não Pagamento.* ----------

---------*Nessa senda e atendendo ao enquadramento feito pelos serviços de taxas e licenças – artigo 21.º Licenças renováveis, o referido pagamento deveria ter sido efetuado até ao dia 17 de Março de 2014, por aplicação do n.º 2 do artigo 20.º do citado regulamento.* ----------

---------*Não obstante, alguns feirantes não procederam àquele pagamento no referido prazo, sendo que solicitaram uma reunião com o executivo e serviços, que ocorreu no dia 24 de março, onde contestaram o facto de lhes estar a ser exigido o pagamento em dobro da quantia em dívida, para puderem continuar a utilizar o terrado da feira quinzenal.* ----------

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2014 de abril 15

---------Nessa mesma reunião, demonstraram vontade de proceder ao pagamento voluntário daquele montante, com juros de mora, no imediato.----------

---------Assim sendo, tem sido entendimento dos serviços que aqueles poderiam obstar à "Extinção do procedimento", ou seja, in casu continuarem a usufruir do terrado da feira quinzenal que lhes foi atribuído, se procederem ao pagamento em dobro da quantia liquidada (e em falta) nos dez dias subsequentes ao termo do prazo para respetivamento pagamento, ou seja, de imediato se chamava à colação o n.º 2 do artigo 25.º do citado Regulamento. ----------

---------Perante a posição dos serviços e o alegado pelos feirantes, cabe apreciar. ----------

---------Parece resultar, de uma leitura sistemática do diploma que em caso de incumprimento do pagamento dentro do prazo referido no artigo 21.º começam a vencer-se juros de mora e deve ter início a cobrança coerciva, através do processo de execução fiscal – cfr. artigo 22.º. Quanto a isto não restam dúvidas. ----------

---------Mas então como conjugamos o atrás exposto com aplicação do artigo 25.º ?

Pois bem, o artigo 25 refere-se a uma das formas de extinção do procedimento previstas no artigo 113.º do CPA, ou seja, nos casos em que a Lei imponha o pagamento de uma taxa ou despesa como condição de determinado acto (a praticar pela administração) a sua falta determina a extinção do procedimento. ----------

---------Com o devido respeito é uma norma geral, que face a uma interpretação teleológica tem que admitir excepções ou melhor no caso concreto não terá aplicabilidade. ----------

---------No caso em apreço, utilização/fruição dos terrados já se iniciou em janeiro de 2014, trata-se de um actividade continuada, que não está dependente da prática de um acto administrativo/decisão, pelo que, salvo melhor opinião não cai no âmbito do artigo 25.º do Regulamento em apreciação. ----------

---------Em bom rigor perante tal incumprimento apenas se impõe o seguinte:----------

---------Aplicação de juros de mora, instauração de processo de execução e impossibilidade de continuarem a usufruir dos referidos terrados.----------

---------Aliás, procedimento análogo é que está previsto no Regulamento de Abastecimento de Água. ----------

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2014 de abril 15

---------*Sem prescindir, tem-se, ainda, como relevante referir que se vê de todo o interesse para o Município o pagamento voluntário da quantia em divida, ainda que, acrescida de juros de mora, não só porque há lugar ao ressarcimento imediato daquela quantia mas também pela actividade de interesse local em causa.* ----------

---------*Perante tudo quanto antecede propõe-se o seguinte:* ----------

---------*1 - Que se notifiquem os feirantes para procederem ao pagamento imediato das quantias em dívida, acrescidas do respectivos juros de mora, sob pena de não puderem continuar a utilizar o terrado e de lhes ser instaurado o respetivo processo de execução fiscal.*

---------*2 – Caso algum feirante tenha procedido ao pagamento em dobro que se proceda á restituição do montante correspondente à diferente entre esse montante e o montante que devia ter pago acrescido de juros.* ----------

---------*3 - Que em futura alteração ao Regulamento se crie norma que regule esta situação".*

---------A Câmara tomou conhecimento e com base na informação dos serviços, deliberou por unanimidade:----------

---------Um – Notificar os feirantes para procederem ao pagamento imediato das quantias em dívida, acrescidas do respectivos juros de mora, sob pena de não puderem continuar a utilizar o terrado e de lhes ser instaurado o respetivo processo de execução fiscal;----------

---------Dois - Caso algum feirante tenha procedido ao pagamento em dobro que se proceda à restituição do montante correspondente à diferente entre esse montante e o montante que devia ter pago acrescido de juros; ----------

---------Três – Que seja criada uma norma que regule esta situação numa próxima alteração ao Regulamento.----------

---------**PATRIMÓNIO E CONTRATAÇÃO PÚBLICA** ----------

---------- **1 - CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PARA**----------

---------- **MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, NA ÁREA DE ENG.ª** ----------

---------- **ELETROMECÂNICA - PEDIDO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO --**

---------- **COM BASE NA LOE 2014 - RATIFICAÇÃO.**----------

---------Foi presente uma informação dos serviços que a seguir se transcreve: ----------

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2014 de abril 15

--------- *"A manutenção dos equipamentos de AVAC nos edifícios municipais tem-se revelado muito onerosa para o município, a título de exemplo em 2013 houve necessidade de proceder a implementação de medidas corretivas na piscina Municipal num montante bastante elevado.* ----------

--------- *Em 2014 verifica-se à presente data que à cerca de 2 meses que o CAR está sem água quente verificando-se avarias sucessivas que de acordo com relatórios técnicos decorrem de falta de manutenção.*----------

--------- *Por outro lado a manutenção preventiva e a implementação de soluções corretivas carecem de uma análise/abordagem técnica de que os recursos humanos existentes no município não dispõem, sendo que por vezes as soluções apresentadas pelas empresas que fazem a manutenção dos sistemas, nem sempre se revelam as mais adequadas quer do ponto de vista da eficiência energética, quer do ponto de vista económico/financeiro.*----------

--------- *Estas situações conduzem por vezes a gastos avultados e a soluções desajustadas da realidade, tendo-se constatado por ex. que no caso do CAR e depois de colhida informação junto de mais de uma empresa se verificam soluções idênticas com preços completamente dispares e também soluções diferentes, cuja especificidade técnica não é de fácil analise/comparação. Por outro lado verificou-se também que a solução implementada não é a mais adequada face às necessidades reais diárias deste equipamento.* ----------

--------- *Assim, e na sequência da proposta em anexo enviada pela AREAC e tendo presente que a prestação de serviços com o Eng. Rui Pedro Simões apenas contempla os sistemas de captação e distribuição de água, sugere-se a aquisição da prestação de serviços durante o período de 8 meses, num montante global de 3.600,00€ (+ IVA), para efetuar o acompanhamento/manutenção aos sistemas de AVAC, incluindo aquecimento de aguas quentes sanitárias, dos edifícios municipais, uma vez que o município não dispõe de recursos humanos qualificados nesta área para o efeito.* ----------

--------- *Edifícios a incluir na prestação de serviços:*----------

--------- •*Piscina Municipal;*----------

--------- •*Biblioteca Municipal;* ----------

--------- •*Centro educativo;* ----------

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2014 de abril 15

---------•*Centro de Alto Rendimento;* ----------

---------•*Pavilhão Municipal.* ----------

---------*Pretende-se com esta prestação de serviços evitar a contratação de prestação de serviços de manutenção dos equipamentos existentes, o acompanhamento dos colaboradores da autarquia nas tarefas de manutenção a realizar, implementar soluções de melhoria ao nível da eficiência energética e análise das intervenções correctivas a efetuar dado que alguns equipamentos já atingiram o seu limite de vida útil, como é o caso do pavilhão municipal.* ----------

---------*Relativamente a esta prestação de serviços, constata-se tratar-se da execução de trabalhos específicos de natureza excecional, de índole independente e de uma duração pré-determinada.* ----------

---------*Este tipo de contrato tem subjacente a realização de atividades meramente instrumentais com especificidade técnica, que não decorrem de necessidades permanentes dos serviços.* ----------

---------*Face do exposto, proponho que a proposta de prestação de serviços depois de colhido o respetivo cabimento orçamental seja remetido ao executivo municipal, para emissão do parecer prévio favorável à celebração da prestação de serviços identificada nesta proposta."*

---------Usou da palavra o Presidente da Câmara informando que é um pedido de parecer prévio vinculativo e a ratificação do início do procedimento porque houve necessidade urgente de dar resposta e de firmar o contrato de prestação de serviços por forma a viabilizar algo que foram eles próprios a propor na AREAC que ocorresse e que constitui uma carência absoluta. ----------

---------Informou ainda já haver um Eng.º Eletromecânico que está quase exclusivamente com o Ciclo Urbano da Água, sendo sabido que nestes equipamentos municipais existem gravíssimas situações que precisam de ser aferidas por um técnico especializado. Os montantes em causa são irrisórios do ponto de vista da mais valia que a assessoria técnica possa vir a dar, chamando a atenção para algo que é muito prejudicial do ponto de vista da contratação, que é o facto de que quando se lançam os pedidos de reparação, não terem a noção exata, por não haver nenhum técnico especializado, daquilo que se deve pedir,

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2014 de abril 15

estando muito sujeitos às propostas remetidas pelos fornecedores que, em bom rigor, não dão o conforto necessário por não haver esses técnicos especializados para aferir se as propostas são as mais adequadas, sendo evidente que adjudicam e nunca ficam convencidos se aquela seria a melhor solução possível para a reparação do equipamento em causa, demonstrando não gostar de viver nessa dúvida. ----------

--------- Esclareceu que se pretende minorar e até banir essa dúvida com a ajuda do técnico, que não se conhece mas é recomendado e que vem da agência com a qual a Câmara Municipal é associada. ----------

--------- Esclareceu ainda que apesar do técnico não estar a tempo inteiro no Município, porque irá prestar serviços a outros Municípios, estará sempre disponível, pelo que considera ser uma mais valia. ----------

--------- Usou da palavra o Vereador Abel Girão informando estar satisfeito por ver reforçada esta colaboração com a AREAC, uma agência que acompanhou desde a sua formação e por a mesma estar vocacionada para esta área de serviços, sendo uma entidade sem fins lucrativos da qual a Câmara Municipal é parceira, manifestando o seu acordo relativamente a esta prestação de serviços e elogiando a postura do Presidente da Câmara. ----------

--------- Usou da palavra o Vereador Jorge Camarneiro informando que o associativismo intermunicipal por vezes trás vantagens que de outra forma seria difícil colmatar, realçando o seu apoio integral a esta contratação, julgando que este tipo de parceria poderá ser um exemplo para outras colaborações no futuro.----------

---------A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade emitir parecer prévio favorável relativamente à contratação de prestação de serviços, para manutenção de equipamentos, na área de Eng.ª Eletromecânica com a AREAC, nos termos constantes na informação dos serviços. ----------

--------- Deliberou ainda ratificar o ato praticado pelo Presidente da Câmara.----------

--------- 2- DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL ----------

--------- EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL----------

--------- CULTURA E TURISMO----------

---------- 1 - APOIO LOGÍSTICO A ENTIDADES E ORGANISMOS ----------

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2014 de abril 15

---------- **LEGALMENTE EXISTENTES**----------

---------Foi presente uma informação dos serviços que a seguir se transcreve: ----------

---------*"No seguimento do pedido efetuado pela Comissão de Festas do Bairro do Tojal de Pereira, informa-se que, por forma a prestar apoio solicitado dentro dos timings indicados, o equipamento solicitado para os dia 1 a 4 de maio do corrente, e o qual se encontra disponível é o seguinte:* ----------

---------*O palco e 20 cadeiras. No que se refere ao pedido de mesas é impossível a sua cedência, visto a Autarquia não possuir esse equipamento.* ----------

---------*Refere-se ainda que, a cedência dos equipamentos atrás referidos, não trazem custos para a Câmara Municipal, dado que as Entidades e Associações irão proceder ao respectivo levantamento/montagem e entrega nos serviços da Autarquia.*----------

---------*Face ao exposto, propõe-se que seja presente à reunião de Câmara, para deliberar em conformidade."*----------

---------A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar o apoio logístico solicitado, nos termos constantes na informação dos Serviços. ----------

---------Esta deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos. ----------

--------- **JUVENTUDE E DESPORTO** ----------

----------**INSERÇÃO PROFISSIONAL E APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL** ----------

---------**3 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL**----------

--------- **PLANEAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL**----------

---------- **1 - INFORMAÇÃO RELATIVA AOS DESPACHOS PROFERIDOS EM** ---

---------- **CONFORMIDADE COM A DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE** --------

---------- **COMPETÊNCIAS CONCEDIDAS PELOS DESPACHOS Nºˢ. 48/2013** ---

---------- **E 49/2013 DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** -----

---------Foi presente uma informação, relativa aos despachos proferidos em conformidade com a delegação e subdelegação de Competências concedidas pelos Despachos nºˢ. 48/2013 e 49/2013 do Senhor Presidente da Câmara Municipal, no âmbito da Divisão de Planeamento e Gestão Territorial, no período compreendido entre os dias 07 de abril a 14 de abril do corrente ano, documento anexo que se dá aqui como reproduzido e que faz parte integrante desta ata.----------

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2014 de abril 15

---------A Câmara tomou conhecimento. ----------

---------- **2 - PEDIDO DE LICENCIAMENTO PARA CONSTRUÇÃO DE** ----------

---------- **MORADIA UNIFAMILIAR E MUROS, REQUERIDO POR JOSÉ** ----------

---------- **MANUEL SIMÕES MOÇO E GLÓRIA DE OLIVEIRA, PARA O LUGAR**--

---------- **DE BIZARROS, FREGUESIA DE ARAZEDE – PROCESSO Nº.**----------

---------- **30/2013 – PROPOSTA PARA ACEITAÇÃO DE ÁREA A INTEGRAR O**--

---------- **DOMÍNIO PÚBLICO**----------

---------Foi presente o processo em epígrafe, acompanhado da informação DGTP-UGT nº. 53-TR/2014, de 01/04/2014, na qual é sugerido que a Câmara Municipal delibere no sentido de aceitação de uma parcela de terreno com a área de 277.50 m2, conforme proposta apresentada pelo Requerente e que consta da planta de implantação que faz parte do processo a folhas nº. 82.----------

---------A área a ceder passará a integrar o domínio público municipal e poderá possibilitar um futuro alargamento do perfil viário. ----------

---------A Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Territorial referiu que se trata de área localizada entre o muro de vedação da propriedade do requerente e a plataforma da estrada e que serve o interesse público pois poderá permitir o futuro alargamento/beneficiação da via existente, propondo que o Executivo delibere aceitar esta cedência ao domínio publico municipal. ----------

---------A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aceitar a área de cedência com 277,50m2 para integrar o domínio público municipal, nos termos constantes na informação dos serviços. ----------

--------- Esta deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos.----------

---------- **3 - PEDIDO DE LICENCIAMENTO PARA CONSTRUÇÃO DE** ----------

---------- **HABITAÇÃO E MUROS, REQUERIDO POR ALEXANDRE JORGE**--------

---------- **MENDES DAMAS MARQUES MACHADO, PARA O LUGAR DE** --------

---------- **PÓVOA DE STA. CRISTINA, FREGUESIA DE TENTÚGAL** ----------

---------- **– PROCESSO Nº. 226/2006 – PROPOSTA PARA DECLARAÇÃO DE**

---------- **CADUCIDADE DE LICENÇA**----------

---------Foi presente o processo em epígrafe acompanhado da informação DPGT nº. 88-RJ/2014, na qual é informado o Executivo Municipal que sob o alvará de obras de construção

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2014 de abril 15

nº 181/2007 de 14 de Setembro de 2007 foi licenciada a construção de habitação e muros a favor do requerente supra mencionado, tendo o prazo de execução das referidas obras terminado em 13 de Março de 2009.----------

---------Assim e de acordo com o disposto na alínea d) do nº 3 do artigo 71º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação a licença caduca se as obras não forem concluídas no prazo fixado na licença ou suas prorrogações. ----------

---------Estabelece ainda o nº 5 do citado artigo, que tal caducidade deve ser declarada pela Câmara Municipal, com audiência prévia do interessado.----------

---------Propõe-se contudo a dispensa do procedimento de audiência prévia, uma vez que o interessado já se pronunciou sobre a situação da obra, dado que requereu em 21 de Março de 2014, sob o processo de licenciamento nº 13/2004, licença especial para acabamentos da mesma.----------

---------De acordo com o disposto no nº 1 do artigo 88º, esta licença só pode ser concedida quando a anterior haja caducado, pelo que é proposto remeter o processo à Reunião de Câmara a fim de ser declarada a caducidade da referida licença nos termos propostos. --------

---------A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade declarar a caducidade da licença de obras com alvará n.º 181/2007, nos termos constantes na informação dos serviços.----------

---------Esta deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos.----------

---------- **4 - PEDIDO DE LICENÇA ESPECIAL PARA ACABAMENTOS** ----------

---------- **APRESENTADO POR ALEXANDRE JORGE MENDES DAMAS** ----------

---------- **MARQUES MACHADO, PARA O LUGAR DE PÓVOA DE STA.** ---------

---------- **CRISTINA, FREGUESIA DE TENTÚGAL – PROCESSO Nº. 13/2014**-----

---------Foi presente a informação DPGT nº. 89-RJ/2014, na qual se informa o Executivo Municipal que em 21/03/2014, sob o registo nº 291/2014, foi requerida a concessão de licença especial para acabamentos, ao abrigo do artigo 88º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro na sua atual redação.----------

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2014 de abril 15

---------Esta licença, em conformidade com o disposto no nº 1 do referido artigo pode ser requerida quando as obras já tenham atingido um estado avançado de execução mas a licença ou a admissão de comunicação prévia haja caducado.----------

---------De acordo com o preceituado no nº 3 do citado artigo, tal licença pode ser concedida quando a Câmara Municipal reconheça o interesse na conclusão da obra e não se mostre aconselhável a demolição da mesma, por razões ambientais, urbanísticas, técnicas ou económicas. ----------

---------Nos termos do nº 2 do citado artigo 88º do RJUE a concessão da licença especial segue o procedimento previsto no artigo 27º daquele Regime, aplicando-se o disposto no artigo 60º.----------

---------Assim sendo, informa-se que, a citada edificação foi licenciada pelo alvará de obras de construção nº 181/2007, em 14 de Setembro de 2007. O prazo de execução das referidas obras terminou em 13 de Março de 2009, tendo sido proposta a caducidade do processo de obras nº 226/2006. ----------

---------Assim sendo não existem objeções ao deferimento do pedido, sendo os serviços do entendimento que a conclusão da obra irá contribuir para melhorar a imagem estética do edificado e envolvente garantindo melhores condições de segurança e salubridade, quer à edificação, quer ao ambiente onde se insere, pelo que se reconhece ser de todo o interesse a conclusão das obras. ----------

---------Face a todo o exposto propõe-se que o processo seja remetido ao Executivo Municipal para que seja reconhecido o interesse na conclusão da obra e consequentemente o deferimento do pedido. ----------

---------A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade reconhecer o interesse na conclusão das obras, não sendo aconselhável a sua demolição por razões urbanísticas, ambientais e económicas, nos termos constantes na informação dos serviços. ----------

--------- Esta deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos.----------

---------- **5 - PEDIDO DE LICENCIAMENTO PARA INSTALAÇÃO DE POSTO** -----

---------- **DE ARMAZENAGEM DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS PARA** ----------

---------- **CONSUMO PRÓPRIO, REQUERIDO POR IRMÃOS CAVACO, LDA.,** --

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2014 de abril 15

---------- **PARA O LUGAR DE CADOIÇOS, FREGUESIA DE VERRIDE** ----------

---------- **– PROCESSO Nº. 6/2005 – PROPOSTA PARA DECLARAÇÃO** ----------

---------- **DE CADUCIDADE DE LICENÇA** ----------

---------Foi presente a informação SPGT nº.47-AM/2014, na qual se propõe a declaração de caducidade da licença, uma vez que efetuada a audiência de interessados nos termos do nº. 5 do artigo 71º. Do Dec. Lei nº. 555/99 de 16 de Dezembro, na sua actual redação, veio o requerente informar os Serviços, que a instalação do posto de combustíveis já não é necessária e, por isso, não seria executada.----------

---------A Chefe de Divisão propõe que o processo seja presente á Reunião de Câmara propondo que seja deliberado declarar a caducidade da licença com alvará n.º 52/2007 de acordo com o disposto na d) do n.º 3 do artigo 71º do RJUE em vigor, uma vez que as obras não foram concluídas no prazo estipulado na referida licença. ----------

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade declarar a caducidade da licença com alvará n.º 52/2007 de acordo com o previsto na d) do n.º 3 do artigo 71º do RJUE em vigor, nos termos constantes na informação dos serviços. ----------

---------Esta deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos. ----------

--------- **FISCALIZAÇÃO** ----------

--------- **TOPOGRAFIA E SIG** ----------

--------- **4 - DIVISÃO DE AMBIENTE E OBRAS MUNICIPAIS** ----------

--------- **OBRAS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS** ----------

---------- **1 - REDE DE ESGOTOS DE ABRUNHEIRA (CONSTRUÇÃO)** ----------

---------- **– PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO DE CONSÓRCIO** ------

---------- **– APROVAR EM MINUTA** ----------

---------Foi presente uma informação da Chefe de Divisão, com o seguinte teor:----------

--------- *"No seguimento do pedido efetuado pelo líder do consorcio e de acordo com a cessão de posição contratual aprovada em reunião do Executivo de 29/07/2013, da qual fazia parte integrante o contrato de consórcio, verifica-se que o mesmo previa, na sua clausula 4, ponto 2, a possibilidade de alterações ou ajustamentos devendo constar tais alterações de documento escrito assinado pelas consorciadas.* ----------

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2014 de abril 15

---------*Assim veio agora o líder do consorcio apresentar pedido no sentido de ajustar ao desenvolvimento dos trabalhos as percentagens a faturar por cada membro do consórcio, sendo que junta contrato assinado por todos os mesmos com as percentagens retificadas, bem como mapa dos trabalhos a efetuar por cada consorciado.* ----------

---------*Os serviços informam que não existe qualquer inconveniente em viabilizar a pretensão requerida."* ----------

--------- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, aprovar a alteração ao contrato de consórcio, para a empreitada da "Rede de Esgotos de Abrunheira (construção)"

--------- Esta deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos.----------

--------- **CONSERVAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS E ESTALEIRO MUNICIPAL** ----------

--------- **AMBIENTE E ESPAÇOS VERDES** ----------

---------- **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** ----------

---------Foi aberto o período de intervenção do público, nos termos do nº. 2 do art.º 49.º da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com os art.º 3.º e 11.º do Regimento da Câmara Municipal, aprovado em reunião de 23 de outubro de 2013.----------

---------Verificou-se a inexistência de público.----------

---------- **ENCERRAMENTO** ----------

---------Terminada a Ordem de Trabalhos, pelas doze horas e quinze minutos, foi pelo Presidente da Câmara encerrada a reunião, da qual para constar se elaborou a presente ata, sob a responsabilidade do Secretário, José Miguel da Rosa Felgueiras, que vai ser assinada nos termos da Lei, na reunião seguinte. ----------

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

Emílio Augusto Ferreira Torrão

O SECRETÁRIO,

José Miguel da Rosa Felgueiras